

**TERMO DE RETI - RATIFICAÇÃO AO TERMO
ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 10/03**

9 85731
133

Contrato nº: 012/CR/2000

Autos DER nº: 224.182/DER/1997

Expediente nº: 9-85731/17/DER/02

Pelo presente instrumento, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER/SP**, neste ato representado por seu Superintendente, Eng^o. Pedro Ricardo Frissina Blassioli, a **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, ARTESP**, instituída pela Lei Complementar 914/02, aqui representada por seu Diretor Geral, Dr. Silvio Augusto Minciotti, nos termos do Decreto nº 46.708/02 e do Decreto 46.875/02, e a **CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DAS COLINAS S/A**, representada por seu Diretor Presidente Sidney dos Passos Ramos e por seu Diretor Administrativo e Financeiro Jorge Luiz Trevisani, reti-ratificam o Termo Aditivo e Modificativo nº 10/03, nos termos que se seguem:

Objeto do Contrato: Exploração, mediante Concessão, da Malha Rodoviária correspondente ao Lote 13, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos Serviços Delegados, Serviços Complementares e Apoio aos Serviços não Delegados.

Finalidade: Considerando que no Termo Aditivo e Modificativo nº10/03, celebrado aos 20 de março de 2003, não constou explicitamente a obrigação de reembolsar a Concessionária do montante referente ao reajuste das tarifas de pista simples não repassado ao usuário praticado no período compreendido entre os dias 1º de janeiro e 19 de março deste ano de 2003, bem como, considerando os termos contidos na ata de Reunião Inter-Secretarial ocorrida aos 27 de Junho de 2002, resolvem as partes reti-ratificar referido instrumento, a fim de incluir a seguinte cláusula:

(Handwritten signatures and initials)

CLÁUSULA QUARTA9 85 731
134 φ

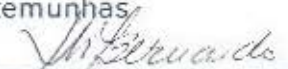
Será depositado pelo **DER/SP**, por meio do sistema **SIAFEM**, em conta corrente da **CONCESSIONÁRIA** aberta no Banco Nossa Caixa Nosso Banco, em 30 dias a contar da assinatura deste Termo de Retiraficação, o montante de **R\$ 421.644,40** (quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), apurados conforme planilha anexa, referente ao ressarcimento dos valores relativos ao reajuste das tarifas de pedágio nas rodovias de pista simples não cobrado dos usuários no período compreendido entre os dias 1º de janeiro e 19 de março deste ano de 2003, em virtude da decisão do Poder Concedente contida na Ata da Reunião Inter-Secretarial de 27/06/02.

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições, anexos e demais termos do Contrato de Concessão nº 012/CR/2000, naquilo que não conflitem com o conteúdo deste ou que não tenham sido aqui expressamente alterados.

O presente instrumento, lavrado em 4 (quatro) vias, em 2 (duas) folhas, na Diretoria Geral da ARTESP, situada na Rua Iaiá, 126, 11º andar, São Paulo - SP, aos 02 de junho de 2003, lido e achado conforme é assinado pelas partes e testemunhas.


SILVIO AUGUSTO MINCIOTTI
PEDRO RICARDO FRISSINA BLASSIOLI
SIDNEY DOS PASSOS RAMOS
JORGE LUIZ TREVISANI

Testemunhas


Nome: MARCIA BERNARDO
RG: 4876894-7**Nome: GLECIA LUIZA DE FREITAS**
RG: 27007890-3

9-85731
135 0



DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO E TRÁFEGO PEDAGIOS EM RODOVIAS DE PISTA SIMPLES			
RODOVIAS DAS COLINAS - 2003			
Mês	Arrecadação.Calculada	Arrecadação.Efetiva	Diferença Atestada ARTESP
JANEIRO	1.735.548,20	1.569.149,50	166.398,70
FEVEREIRO	1.602.422,15	1.448.238,20	154.183,95
MARÇO (01 a 19)	1.051.722,50	950.660,75	101.061,75
ABRIL	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.389.692,85	3.968.048,45	421.644,40

M. Alon

12

↓

0

0

3

DCE



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo
Seção I

a-85731
141. 0

GOVERNADOR GERALDO ALCKMIN

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Morumbi, 113 - Número 133 - São Paulo, sábado, 28 de junho de 2003

Transportes

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despachos do Conselho, de 4-7-2003

O Conselho Diretor delibera pela aprovação da revisão dos termos do Ofício CST/GER/199/01, encaminhando nova correspondência a AUTOVIAS S/A, aduzindo que com a implantação do Contorno de Batatais e sua adequação à configuração da Rodovia Cândido Portinari - SP-334, a jurisdição e manutenção do trecho urbano remanescente à obra passou a ser da Prefeitura Municipal, conforme ratificou a Portaria SUP/DER nº 039, de 26/04/2001 (Expediente nº 9-84945/17/DER/2002 - Protocolo ARTESP nº 7468/01).

O Conselho Diretor delibera pela aprovação do Relatório da Comissão de Sindicância, no sentido de que o fiscal Cláudio Ferreira seja mantido afastado de suas funções até que seja concluído o inquérito policial, para a adoção das medidas administrativas que se fizerem necessárias (Processo ARTESP nº 000.323/2003 - Protocolo ARTESP nº 28781/03).

Termo de Reti-Ratificação ao 9º TAM ao CTT. Nº 010/CR/2000

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER, AUTOS nº 225.286/98, a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, e a Concessionária de Rodovias Integradas do Oeste S/A - SPVIAS, Expediente nº 9-85732/17/DER/2002, Termo de Reti-Ratificação ao 9º Termo Aditivo e Modificativo assinado em 27/06/2003, que inclui a seguinte cláusula: Será depositado pelo DER, por meio do sistema SIAFEM, em conta-corrente da Concessionária aberta no Banco Nossa Caixa Nosso Banco, em 30 dias a contar da assinatura deste, o montante de R\$ 576.939,70, referente ao ressarcimento dos valores relativos ao reajuste das tarifas de pedágio nas rodovias de pista simples não cobrados dos usuários no período de 1º de janeiro a 19 de março de 2003, em virtude da decisão do Poder Concedente contida na Ata de Reunião Inter-Secretarial de 27/06/02 (Protocolo ARTESP nº 23697/02).

Termo de Reti-Ratificação ao 10º TAM ao CTT. Nº 012/CR/2000

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER, AUTOS nº 224.182/97, a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, e a Concessionária RODOVIA DAS COLINAS S/A, Expediente nº 9-85731/17/DER/2002, Termo de Reti-Ratificação ao 10º Termo Aditivo e Modificativo assinado em 02/06/2003, que inclui a seguinte cláusula: Será depositado pelo DER, por meio do sistema SIAFEM, em conta-corrente da Concessionária aberta no Banco Nossa Caixa Nosso Banco, em 30 dias a contar da assinatura deste, o montante de R\$ 421.644,40, referente ao ressarcimento dos valores relativos ao reajuste das tarifas de pedágio nas rodovias de pista simples não cobrados dos usuários no período de 1º de janeiro a 19 de março de 2003, em virtude da decisão do Poder Concedente contida na Ata de Reunião Inter-Secretarial de 27/06/02 (Protocolo ARTESP nº 23696/02).

